DECRETO LEGISLATIVO N.° 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã” pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2024.

O Povo do Município de Cláudio, por meio de seus representantes, aprovou e eu, Presidente do Poder Legislativo, nos termos regimentais, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Este Decreto Legislativo dispõe sobre concessão do Título de “Mulher Cidadã”, ano 2024, pelo Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2° O Título de “Mulher Cidadã”, ano 2024, será concedido às seguintes pessoas:

I - Tânia Maria da Silva, indicada pelo vereador Evandro da Ambulância;

II - Maria de Fátima Rocha Adamy, indicada pelo vereador Kedo Tolentino;

III - Ostânia da Fonseca Melo Castro Cotta, indicada pelo vereador Maurilo do Sindicato;

IV - Eliana Fonseca Viana, indicada pelo vereador Reginaldo Teixeira Santos;

V - Mercedes Silva das Mercês Romeros, indicada pelo vereador Sargento Moisés;

VI - Clausse Guimarães Rocha Oliveira, indicada pelo vereador Simental;

VII - Maria Regina de Freitas, indicada pelo vereador Tim Maritaca;

VIII - Luzia Vaz Adami, indicada pelo vereador Darley Lopes;

IX - Cintia Paula da Costa Gonçalves, indicada pelo vereador Julinho Araújo;

X - Neusa Selma Jorge Fonte Boa, indicada pelo vereador Fernando Tolentino; e

XI - Olinda da Silva Ferreira, indicada pelo vereador Marcos Paulo Dutra.

Art. 3° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 28 de fevereiro de 2024.

TANCREDO ALADIM ROCHA TOLENTINO
(KEDO TOLENTINO)
Presidente do Poder Legislativo

DARLEY OLIVEIRA LOPES
(DARLEY LOPES)
Secretário do Poder Legislativo